#### August 6, 2024

### 1 Modelo Matemático

#### 1.1 Receita Bruta Acumulada

Definimos RBT12 como a receita bruta acumulada nos 12 meses anteriores ao período de apuração:

$$RBT12 = \sum_{i=1}^{12} R_i$$

onde  $R_i$  é a receita bruta mensal no mês i.

#### 1.2 Alíquota Nominal

A alíquota nominal  $(\tau_{\text{nom}})$  é determinada pela receita bruta acumulada (RBT12) e é dada por uma função f:

$$f: \mathbb{R} \to \mathbb{R}, \quad f(RBT12) = \tau_{nom}$$

# 1.3 Alíquota Efetiva

A alíquota efetiva ( $\tau_{\text{efetiva}}$ ) é calculada a partir da alíquota nominal ajustada pela parcela a deduzir (PD):

$$\tau_{\text{efetiva}} = \frac{(RBT12 \times \tau_{\text{nom}}) - PD}{RBT12}$$

# 1.4 Percentual Efetivo de Repartição

Os percentuais efetivos de cada tributo  $(p_{\text{tributo}})$  são derivados da alíquota efetiva  $(\tau_{\text{efetiva}})$  multiplicada pelo percentual de repartição específico de cada tributo  $(k_{\text{tributo}})$ :

$$p_{\rm tributo} = \tau_{\rm efetiva} \times k_{\rm tributo}$$

# 1.5 Limitação do Percentual Destinado ao ISS

O percentual efetivo máximo destinado ao ISS é de 5%. Se o valor calculado exceder este limite, a diferença será transferida proporcionalmente aos tributos federais:

$$p_{\rm ISS} = \min(5\%, \tau_{\rm efetiva} \times k_{\rm ISS})$$

Se  $p_{\rm ISS} < \tau_{\rm efetiva} \times k_{\rm ISS}$ :

$$\Delta = (\tau_{\text{efetiva}} \times k_{\text{ISS}}) - 5\%$$

$$p_{\text{tributos federais}} + = \Delta$$

#### 1.6 Correção de Diferenças Centesimais

Eventual diferença centesimal entre o total dos percentuais e a alíquota efetiva será transferida para o tributo com maior percentual de repartição:

Se 
$$\sum p_{\text{tributo}} \neq \tau_{\text{efetiva}}$$
:

$$\epsilon = \tau_{\text{efetiva}} - \sum p_{\text{tributo}}$$

$$p_{\text{maior}} + = \epsilon$$

### 1.7 Tributação de Atividades Específicas

Para atividades com incidência simultânea de IPI e ISS, a tributação será conforme o Anexo II, ajustada conforme o ICMS e ISS no Anexo III:

$$p_{\rm IPI} = {\rm Anexo~II}$$

$$p_{\rm ISS} = {\rm Anexo~III} \times k_{\rm ISS}$$

# 1.8 Aplicação do Percentual Efetivo ao ISSQN

Para calcular a alíquota efetiva do ISSQN, multiplicamos a alíquota efetiva pelo percentual de repartição do ISS:

$$\tau_{\rm efetiva~ISSQN} = \tau_{\rm efetiva} \times k_{\rm ISS}$$

Usando o exemplo anterior:

$$\tau_{\text{efetiva ISSON}} = 10.08\% \times 0.325 = 3.276\%$$

Portanto, a alíquota efetiva do ISSQN é aproximadamente 3.276%.